JOENAL DEBRASILIA

Plenário aprova textos após acordo entre grupos

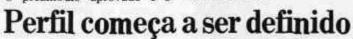
Um acordo entre o Centrão e os progressistas permitiu a aprovação, ontem, do Preâmbulo e de tedo o Título I da futura Constituição, mas o ritmo dos trabalhos da Constituinte poderá sofrer nova interrupção hoje, com o provável adiamento do inicio da votação do Título II, relativo aos Direitos e Garantias Fundamentais. O presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, convocou uma sessão para as 9h00, mas lideres do Centrão, como peemedebista Ro-berto Cardoso Alves e o petebista Gastone Righi, defendem a transferência da votação para segunda ou terça-feira, a pretexto de dedicarem todo o final de semana a entendimentos que impeçam impasses mais sérios na votação de questões polêmicas como a estabilidade, jornada de trabalho e o habeas data

Os progressistas estão reagindo à ideia de adiamento, considerando que os integrantes do Centrão estão querendo apenas ganhar tempo, diante da dificuldade de sustentar a maioria de votos necessária à vitória das suas posições. O preâmbulo aprovado é o

texto apresentado pelo Centrão, que recebeu 487 votos favoráveis e apenas 15 contrários, além de duas abstenções. Em troca dessa concessão ao Centrão, os progressistas conseguiram a aprovação, por 467 votos a 10. de um dispositivo (parágrafo único do artigo 1°), relativo ao principio da participação popular, que antes era

recusado pelos conservadores. Saudada por Ulysses Guimarães como "a heroina da tarde", a deputada Benedita da Silva, do PT, emocionou o plenário ao defender uma emenda de sua autoria que, se aprovada, resultaria no rompimento de relações diplomáticas do Brasil com paises "que adotem politicas oficiais de discriminação racial". Apesar da emoção registrada, a emenda não obteve o apoio da maioria dos Constituintes, recebendo apenas 265 votos.

Na última votação, o placar eletrônico que apresentou defeitos durante toda a sessão, registrando inclusive duplicidade de votos, emperrou de vez. Os técnicos da Câmara tentaram consertá-lo, mas a votação teve mesmo que ser feita nominalmente.



A Assembléia Nacional Constituinte começou ontem a dar os contornos definitivos - na votação em segundo turno haverá apenas emendas de supressão e redação - à nova Carta Magna do Pais. Pelo aprovado ontem no Preâmbulo e titulo I do texto, a futura Constituição do Brasil, propõe a construção de uma democracia participativa e uma sociedade aberta, justa e solidária, comprometendo-se ainda a er-radicar a pobreza e a marginali-

Os constituintes decidiram, por maioria absoluta de votos, que o Brasil se guiará pela não intervenção em estados estrangeiros e se compromete a buscar a integração econômica, politica, social e cultural dos povos da América Latina, com o objetivo de formar uma comunidade latino-americana de nações. A maioria dos dispositivos, acordados por todas as lideranças da Assembléia, foi aprovada com mais de 400 votos.

A sessão durou 7h00 e meia e foi tranquila. A palavra "Deus", que foi motivo para a grande discussão de ontem, ficou no final do preâmbulo agradando ao "Cen-

Antes do inicio da votação, o presidente da Assembléia, de-putado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), anunciou que os líderes haviam chegado a um acordo para a aprovação dos dispo-sitivos do Preâmbulo e do Titulo I. Por esse acordo, todos votariam favoravelmente aos dois textos. com o Centrão se comprometendo a apoiar algumas emendas do grupo

Democracia participativa

O primeiro resultado do acordo surgiu na votação do artigo 1" do Titulo 1, -, dos principios fun-damentais. O Centrão promoveu uma fusão de emendas dos de-putados Ricardo Fiúza (PFL-Ricardo Izar (PFL-SP) e Agripino (PMDB-PB), atendendo o pleito dos progressista, que queriam que ficasse claro na nova Constituição a "demo-cracia participativa". Pelo texto aprovado, todo o poder emana do povo que o exerce por representante eleitos, ou diretamente, nos termos da Constituição. A aprovação foi por larga maioria: 467 constituintes votaram sim, 10 contra e apenas dois se abstiveram.

O primeiro debate no plenario surgiu com a emenda do deputado José Genoino (PT-SP). O par-lamentar queria incluir no item III do artigo 3°, que estabelece que o Estado provera o bem de todos, sem preconceitos de raça, origem, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação. A emenda de Genoino foi rechaçada pelos evangélicos e acabou rejeitada por 317 contra 130 votos.

A sessão contou com vacilações e lances de manobra regimental. O senador Mário Covas(PMDB-SP) confundiu-se ao defender que uma emenda do deputado Antônio Mariz, objeto de acordo com o Centrão, fosse aprovada, mas remetida para as disposições tran-sitórias do Texto. A emenda es-tabelecia que o Brasil propugnara pela criação de um tribunal internacional de direitos humanos. O deputado Carlos Sant'Anna (PM-DB-BA), que luta pela inversão de pauta para facilitar a votação de um mandato de cinco anos para o presidente Sarney, pediu uma questão de ordem ao deputado Ulysses Guimaråes para deixar claro que se estava votando um dispositivo fora de seu titulo original. Îmediatamente o senador José Fogaça (PMDB-RS) e o de-putado Brandão Monteiro (PDT-RJ) entenderam a manobra e lembraram que os títulos e capítulos teriam que ser votados pela ordem. do contrário se criar cedente. Como Ulysses Guimarães já tinha dado resposta afirmativa a Santana, Antônio Mariz retirou sua emenda e evitou a manobra do lider do Governo.

A nova Carta

A aprovação pelo plenário, ontem, do Preâmbulo e do título 1. dos Princípios Fundamentais, determina que no Brasil será instituldo um novo Estado Democrático, que contemplará as liberdades individuais, a igualdade e a justiça, excluindo qualquer tipo de preconceito. O povo participará do processo político, através de seus representantes eleitos, e o Estado se compromete a erradicar a pobreza e as desigualdades. Na área internacional, o País se pautará pelo principio de autodeterminação dos povos e de luta pelos di-

reitos humanos. Eis a întegra do Preâmbulo e do Titulo I da nova Carta:

Preâmbulo Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir no Pais um novo Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bemestar, o desenvolvimento, a. igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da Nação e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional, promul-gamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

Titulo 1 - dos Principios Fundamentais.

Art. 1". A República Fe derativa do Brasil, formada pela União indissolúvel dos estados e municípios, Distrito Federal e territórios, constitui-se em Es-tado democrático de Direito,

visa a construir uma sociedade livre, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo politico e a convivência em paz com a humanidade.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo que o exerce por representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2°. São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3". São objetivos fundamentais do Estado: I. garantir a independência e

o desenvolvimento nacionaisi II. erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades entre as pessoas

e regiões; III. promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e de outras formas de discri-

Art. 4°. O Brasil fundamentará suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre os Estados, da solução pacifica dos conflitos e da defesa da paz, bem como no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e propugnará pela cooperação entre os povos e pelo

progresso da humanidade. Art. 5°. O Brasil buscarà a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, tendo em vista a formação de uma comunidade latino-americana de nações.





Grupos cederam e possibilitaram acordo para aprovação, por 487 votos, do Preâmbulo e Título I

Reunião com Ulysses traz entendimento

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, conseguiu fechar, em reunião pela manhã, acordo que permitiria a aprovação do Preambulo e do Titulo I da nova Carta. A reunião foi realizada no gabinete de Ulysses e dela participaram lideres partidários e os coordenadores do Centrão, do Grupo dos 32 e do Centrinho.

O acordo definiu a aprovação do Preâmbulo proposto pelo Centrão. mas com a consequente inclusão, no art. 1", do Titulo I, do principio da participação popular democracia direta —, contido no parágrafo único: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição'

No substitutivo do Centrão, o princípio da democracia direta que pode ser exercida através de plebiscitos, referendos ou da iniciativa para legislar - não era previsto no Preâmbulo nem no Título I. O paragrafo 1" do artigo 1" dos Direitos Fundamentais, proposto pelo Centrão tinha o seguinte texto: "Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido'

O Centrão admitiu o principio da democracia direta, mas os progressistas tiveram que inverter a ordem da frase. O projeto de Constituição tinha este texto no artigo primeiro do Titulo I: "Todo o poder pertence ao povo, que o exerce diretamente, nos casos previstos nesta Constituição, ou por intermédio de representantes

Elogios

presidente Ulysses Guimarães elogiou tanto a disposição de entendimento dos lideres quanto os termos do acordo: "Estes entendimentos são importantes para que se vote com êxito. O tempo que se perde aqui, ganha-se em plenario". Ele considerou positiva a introdução da 'democracia direta" no texto constitucional.

Entusiasmado com o entendimento. Ulysses anunciou para hoje, às 9h00, outra reunião de lideres, para encaminhar a votação do Titulo II. As negociações terão andamento com os demais constituintes em plenário, já que a sessão começará no mesmo horário. Quando for fechado o acordo, terá inicio o processo de votação.

No fim da reunião de ontem, o lider do PMDB, senador Mário Covas.(SP), comentou que o texto do acordo não representa a vontade de nenhum grupo individualmente, mas compõe razoavelmente a vontade de todos: "O importante é a

inclusão da participação popular". Já o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), um dos lideres do Centrão considerou "uma demagogia" a inclusão do principio da democracia direta nos direitos fundamentais, já que instrumentos como o plebiscito e o referendo serão previstos em outros capitulos. Mas, reconheceu que isso possibilitou o acordo.

Correção O acordo também incluiu os artigos 2°, 4° e 5°. No artigo 2°, que trata dos poderes do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciárlo). Foi aceita emenda do deputado Paes Landin (PFL-PI). que troca o termo "Estado" por União", além de excluir os termos "harmônicos e independentes". No primeiro caso, tratou-se de uma correção técnica. No segundo, foi uma exigência dos parlamentaristas.

No artigo 5", ouve uma composição dos projetos do Centrão e da Sistematização, resultando no seguinte texto: "O Brasil promoverá a integração econômica, política, social e cultural das Nações da América Latina". Foram rejeitadas quatro emen-

das apresentadas na reunião. O deputado José Genoino (PT-SP) propunha a volta do termo "Orien-tação sexual" no inciso que previa

Cardoso Alves prevê impasse no título II

Dificilmente o Centrão e os partidos de esquerda na Constituinte chegarão a um acordo para a votação do dispositivo que define a estabilidade no emprego para os trabalhadores brasileiros. A previsão foi feita, ontem, pelo deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), um dos coordenadores do grupo. A seu ver, havera acordo em torno de 90 % dos itens referentes ao Titulo II do projeto de Constituição, que começa a ser votado na proxima segunda-feira, e que inclui o Capitulo dos Direitos Sociais.

Hoje, os coordenadores do Centrão e as demais correntes políticas na Constituinte iniciam os enten-dimentos para votação do Titulo II. A expectativa é que sejam reduzidos os pontos polêmicos durante as reuniões entre conservadores e progresistas.

Antagonismo
"A estabilidade no emprego e um dos pontos de negociação mais dificil em toda a Constituinte porque em torno das teses da Comissão de Sistematização e do Centrão parece que as posições constituintes cristalizadas". explicou

Roberto Cardoso Alves só vê

uma forma de acordo em torno da questão da estabilidade no emprego, mesmo assim acha o entendimento remoto. Segundo ele, a saida seria retirar a matéria da Constituição. A proposta do parlamentar, no entanto, é considerada pelo PT e pelo PCB como uma tomada de posição em relação ao tema.

Ele garante também que as propostas ligadas à licença gestan-tes de 120 dias, jornada de trabalho de 44 horas semanais e a imprescritibilidade das causas trabalhistas em três anos deverão ser aceita tanto pelo Centrão como pelos demais grupos na Constituinte. A votação da proposta de organização sindical, no entanto, deverá dividir o plenário da Casa. No Capítulo referente aos

Direitos Individuais e Coletivos, que abre a votação do Titulo II, os principais temas são os seguintes: caracterização ou não da tortura como crime inafiançavel, imprescritivel e insuscetivel de anistia; exclusão de pena de morte ou perpétua, de trabalhos forçados ou de banimento, fim da censura e acesso a informações pessoais ou coletivas mantidas pelos orgãos públicos, exceto aquelas impres-cindivel à segurança nacional.

Insatisfeito, PDS protesta deranças feitos apenas "por dez

O presidente do PDS e lider do partido no Senado, Jarbas Passarinho reuniu a bancada ontem. antes da reunião com Ulysses Guimarães, para caracterizar, junto ao presidente da Constituinte, a insatisfação do partido quanto aos trabalhos da Assembléia. Passarinho considera extremamente nefasto que o texto seja produzido por uma facção majoritária esmagadora ou por acordos de li-

Josemar Gonçaives

cabecas" O senador è favorável que se vote "com liberdade, sem que se fique preso a esquemas precon-

ceituosos, que sequer são partidarios". Negou que o PDS seja Centrão como um todo. Reconheceu que "apenas uma pequena parte integra o grupo e que se as-sinaram a emenda de cinco anos de mandato presidencial foi por convicção e não por governismo'

Josemar Gonçaives



Posições "radicais" de Cardoso, Lourenço e Amaral são criticadas

Deputado condena os radicais

No segundo dia de votações no plenario da Constituinte, a polarização entre esquerda e direita ressurge como tema de debate entre os que se consideraram de centro. Ontem, o deputado Erico Pegoraro (PFL-RS) sugeriu que o Centrão afaste das negociações as lideranças "radicais", como José Lourenço (PFL-BA) Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e (PDS-RJ), que, Amaral Netto por estarem situados muito a direita, segundo Pegoraro, acabarão beneficiando exatamente as esquerdas durante as negociações.

deputado Haroldo Lima (BA), lider do PC do B, considera que Lourenço, Cardoso Alves e Amaral Netto devem ser mantidos exatamente por "desmascararem" o mito de que o Centrão seria um grupo de centro. Para Haroldo Lima, o balanço do primeiro dia de votações não deixa dúvidas: "Foi um bom começo", comenta, referindo-se à derrota do Centrão. que não conseguiu colocar 280 constituintes em plenário, o que forçou uma negociação.

Na ponta

"Alem de radicalizarem o processo, José Lourenço, Cardoso Alves e Amaral Netto estão localizados, em termos de opinião pública, na ponta de extremadireita", reclama Erico Pegoraro, pedindo a substituição dos três por constituintes que ele considera menos radicais, como José Lins (CE), Ricardo Fiúza (PE) e Eraldo Tinoco (BA), todos do PFL. "Com arroubos e posturas de valentia é que essa Constituinte não anda". queixa-se Pegoraro, explicando que nas primeiras votações o acordo se tornou possível apenas porque os três negociadores "radicais" da direita acabaram recuando.

"Estamos com o moral elevado e eles com o moral baixo", festeja Haroldo Lima. "O Centrão não conseguiu 280 votos para a parte menos problemática, que é o preâmbulo, e isso numa quartafeira. Imaginem quando for co-locado em votação o titulo II, que além de ser mais problemático deve cair numa sexta-feira".

Haroldo Lima concorda que as lideranças contestadas por Pegoraro radicalizam, "mas pelo menos elas não camuflamo jogo do Centrão. Isto faz com que muitas lideranças que são realmente de centro acabem se recusando a votar com o grupo. O nosso objetivo básico agora é impedir que se restaure esse mito de que o Centrão tem força

Para Righi, só pacto pode salvar Carta

A promulgação da futura Constituição somente será possível através de um amplo acordo das diversas correntes políticas na Constituinte. A constatação foi feita, ontem, pelo lider do PTB na Câmara e um dos coordenadores do Centrão, Gastone Righi (SP), ao analisar a frustrada votação do preâmbulo do texto constitucional, anteontem. Naquela oportunidade, o Centrão tentou aprovar sozinho a sua emenda substitutiva ao projeto da Comissão de Sistematização, mas não obteve o quorum de 280 votos exigido pelo Regimento In-

Segundo o deputado o grupo tem mais de 300 integrantes, mas não possui a unidade necessária para aprovar sozinho os temas mais polêmicos da Constituição.

Righi citou o exemplo da sua proposta de criar uma remuneração de ferias estipulada em um terço a mais do salário mensal do empregado e indenização equivalente a 50% do FGTS acumulado do trabalhador, nos casos das demissões imotivadas. Sua proposta foi rejeitada dentro do Centrão, mas ele garante que vai defender a iniciativa junto aos demais grupos na Constituinte.

O deputado lembra também que o líder do PMDB, senador Mário Covas, apesar de possuir uma ban-cada de 299 parlamentares, não conta com a maioria absoluta na Constituinte. Isso prova, a seu ver, que sem acordo não haverá Constituição. "A perspectiva é de haver acordo até o final da Constituinte". estimou o lider do PTB.

Gastone Righi garante que as únicas questões que são fechadas dentro do Centrão dizem respeito à garantia da propriedade privada. da livre iniciativa e da desestatização da economia do Pais. Nas demais propostas, o grupo terá que negociar com as demais forças politicas na Constituinte.

Progressistas são contra o adiamento

As lideranças progressistas reagiram, no final da tarde, ao propósito de coordenadores do Centrão de evitar o inicio, hoje, da votação do Título II da futura Constituição, relativo aos Direitos e Garantias Fundamentais. O lider PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, considerou «malandragem» a idéia de adiamento dessa votação para a próxima semana, hipótese também recusada pelo lider peemedebista
na Constituinte, Mário Covas;
pelo presidente do PT, Olivio
Dutra; e pelos lideres do PDT e
do PC do B na Câmara, respectivamente Brandão Monteiro e

Haroldo Lima.
Olivio Dutra não vê mais motivo para novos adiamentos, inclusive porque «daqui para a frente a tendência é as principais questões a serem votadas se tor-

narem inegociáveis». O lider do PDT, Brandão Monteiro, dirigiu-se a Gastone Righi, lider do PTB, em tom de apelo: «Vamos votar, Righi, porque se não houver votação amanhã (hoje). perde-se o ritmo e so se vai con-

seguir quorum terça-feira». Gastone Righi argumenta que. diante do carater polêmico de várias questões constantes do Titulo II, é recomendavel que as votações sejam precedidas de amplas negociações, «capazes de evitar um impasse ainda mais danoso do que um simples

adiamento». Brandão Monteiro e o lider do PC do B. Haroldo Lima, entendem que as negociações poderão ser realizadas na manha de hoje. antes do inicio da votação.

O lider do PC do B não viu nenhuma concessão dos progressistas nesse acordo com o Centrão. Ele observa que, se concordaram com o Preâmbulo, esses ultimos «em compensação, conseguiram incluir no artigo 1" da Constituinte, o principio da participação popular».

O deputado baiano Jorge Hage afirmou que as lideranças partidárias devem adotar uma posição irredutivel, «para evitar que se consolide a praxe de não haver votação as sextas e segundasfeiras, como é desejo do Centrão».

Apenas 17 não acompanharam de Sa, Carlos Cotta, Célio de Cas-

Graças ao acordo firmado pela manhă, o Preâmbulo da Constituição foi aprovado por 487 votos. Negaram-se a acompanhar o en-tendimento apenas 17 constituintes; 15 votaram contra e dois se abstiveram.

Adylson Motta, Arnaldo Faria marães.

Córdova, Ivo Mainardi, Jesualdo Cavalcanti, João da Mata, Lysâneas Maciel, Mauricio Corrêa, Abstiveram-se

Nélson Aguiar, Vilson Souza. Jorge Arbage e Ulysses Gui-

tro, Chico Humberto, Evaldo Gon-

calves, Francisco Pinto, Henrique

a promoção da superação de preconceitos. A deputada Be-nedita da Silva (PT-RJ) queria proibir o Brasil de manter relações diplomáticas com paises que praticam politicas oficiais de discriminação racial.